



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 519/2021

Requer informações do Excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan acerca dos horários a fim de evitar aglomerações do transporte público municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários funcionários do comércio têm se manifestado e procurado este vereador para solicitar informações sobre os horários e inclusão de mais linha no transporte público do município;

CONSIDERANDO que muitos alegam que no período da manhã a linha Europa/Cidade Nova das 08h25 que passa pela rodoviária até chegar ao shopping e terminal no coletivo vem ocorrendo aglomerações de passageiros;

CONSIDERANDO que no período da tarde no fim do expediente a situação se repete na linha Romano/Vista Alegre das 17h50 que passa pela rodoviária e até chegar ao terminal;

CONSIDERANDO que horário de saída dos ônibus do terminal deveria ser todos após as 18 horas quando os funcionários são dispensados, havendo tempo hábil de eles chegarem ao ponto de partida.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) há possibilidade de fazer algum tipo de remanejamento não somente nas linhas citadas, mas em todas que compreendem o horário de saída das 18 horas?

2º) qual é a sugestão da coordenadoria aos usuários para que a situação de lotação não ocorra nos horários citados? Há alternativas?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3) afirma-se que durante a pandemia houve a reduções/alterações com cortes e alterações nas linhas do município. Com a retomada do comércio, todas as linhas que foram retiradas já voltaram a normalidade?

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a lotação nos horários de pico e que os funcionários que saem às 18 horas do comércio, não tem tempo hábil de tomar o coletivo, uma vez que, o de determinado bairro teve ponto de partida do terminal com dez minutos de antecedência e como nesse horário eles (funcionários) não foram dispensados, todos tomam o coletivo no mesmo horário causando aglomerações.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de junho de 2.021.

Nilson Araujo Radialista
-vereador (PSD)